



- Sra. Cristialane Lima – representante da Superintendência de Atenção Primária à Saúde da (SES/RJ);
- Sra. Aline Campanhão – representante da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS/RJ).

### **Encaminhamentos da reunião:**

- 1 - Resgatar algumas entregas pendentes dos subgrupos;
- 2 - Capacitação dos registradores;
- 3 - Entrar em contato com a professora do mestrado da faculdade de arquitetura, que tem um grupo de alunos pesquisando sobre o mapeamento da concentração de pessoas de rua no Município do Rio de Janeiro;
- 4 - Analisar a possibilidade de expedição de Ofício com o intuito de relatar e encaminhar um pedido para a municipalidade de ampliação da cota para as pessoas em situação de rua;
- 5 - Dra. Valéria se compromete a entrar em contato com a Desembargadora Renata Cota e com a Dra. Tereza a respeito da criação de um espaço de escuta direta no CIPOP;
- 6 - Avaliar a criação de um subgrupo de capacitação;
- 7 - Marcar reunião com o Secretário e o Coordenador da Secretaria de Ordem Pública – SEOP; e
- 8 - Contactar a equipe do TJ, para os fins de solicitar a indicação de seus representantes.

Dra. Valéria inicia relembrando os encaminhamentos da reunião anterior e frisando a participação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio) neste encontro para a exposição das atividades que esta exerce, sobretudo no trato com as pessoas em situação de rua.

Com a palavra, o Inspetor Geral e Comandante da GM, Sr. Ricardo, começa sua fala apresentando os demais integrantes da guarda que também estão participando da reunião: Sr. Jales, assessor de assuntos estratégicos; Dr. Pedra, consultor jurídico; Sr. Marcelo, diretor de operações; e Sr. Pedro, inspetor chefe de gabinete.

Sr. Ricardo dá início à sua apresentação citando a história da GM-Rio, os principais serviços e ações institucionais prestados, especialmente no tocante ao ordenamento do espaço público, equipamentos, cursos de capacitação e a organização daquela quanto a seus diversos setores, grupos especiais e coordenadorias de ação específicos.

Com relação à população em situação de rua, Sr. Ricardo menciona que a GM não faz parte do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Ministério Público, a Polícia Militar e a Prefeitura que visa a garantir o cumprimento de direitos e a proteção da população em situação de rua, mas que acaba atuando com essa população em decorrência do espaço público e por meio do apoio aos órgãos que trabalham diretamente com estas pessoas, como a Secretaria de Assistência Social.

Sr. Ricardo diz que o guarda, no que se refere às pessoas em situação de rua, atua solicitando para que aquelas ocupem o ambiente público de forma a permitir que outras pessoas também o utilizem. Cita, como exemplo, que se uma pessoa em situação de rua está deitada atravessada na calçada, sobretudo durante o dia, o agente pede para que ela se acomode de maneira a não prejudicar a circulação das demais pessoas, o que ocorre também em relação aos bancos das praças.

Encerrada a apresentação da GM, Dra. Valéria inicia a sessão de perguntas questionando como se dá a atuação da guarda no trato com as pessoas em situação de rua, já que ela trabalha tanto de forma autônoma quanto em apoio a outras instituições.

Sr. Ricardo responde que, quando o guarda municipal está trabalhando em conjunto com outros órgãos, ele atua na segurança do servidor público que está fazendo a abordagem, como assistentes sociais, especialmente em horários e locais considerados mais perigosos. Contudo, quando o guarda atua sozinho, este procede com o ordenamento do espaço público realizando as solicitações mencionadas

anteriormente.

Dra. Ana Carolina pergunta se dentro da GM existe algum treinamento específico dos guardas para o tratamento com as pessoas em situação de rua.

Sr. Ricardo responde que existe um treinamento específico sobre o tema para os guardas e que a GM também participa de palestras e cursos ministrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a respeito dessas abordagens. Além disso, o Inspetor relata que todas as apostilas de treinamento que os guardas recebem são revisadas pela Comissão Internacional da Cruz Vermelha, garantindo que estas se encontrem voltadas para os direitos humanos.

Sr. Flávio, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro, questiona o Inspetor da GM acerca da orientação que os guardas recebem para solicitar que pessoas em situação de rua não se deitem nos bancos existentes em locais públicos e se o efetivo da GM participou de um curso de capacitação, oferecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que visa ao treinamento dos agentes para lidar com ocasiões envolvendo pessoas em situação de rua.

O Inspetor, respondendo o primeiro questionamento, diz que a orientação que os guardas recebem é de cuidar do espaço público, o que inclui a orientação acerca da utilização daquele espaço para que todos possam usufruir, sendo essa orientação para qualquer pessoa, esteja em situação de rua ou não. Quanto ao curso, o Inspetor menciona que o que fora mencionado pelo Sr. Flávio é facultativo, ao contrário dos demais cursos obrigatórios oferecidos de forma interna pela GM.

Sr. Flávio solicita que seja feito um levantamento, de 2024 até o presente momento, dos guardas que fizeram o curso supracitado, pois, por não ser obrigatório, haverá agentes lidando com ocasiões relacionadas a população em situação de rua sem possuir o devido treinamento específico.

O Inspetor informa que, além desse curso oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), há cursos com essa temática fornecidos pela GM em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Ademais, informou também que irá atender à solicitação feita pelo Sr. Flávio e levantar tais dados no âmbito federal e de forma interna na GM.

Dra. Valéria retoma a palavra e menciona que, durante a visita feita à GM, juntamente com Dra. Ana Carolina e Dr. Vladimir, houve a exposição da possibilidade de realizar uma capacitação conjunta interinstitucional permanente dos agentes para além das capacitações internas, inclusive com a possibilidade da criação de um subgrupo de capacitação no âmbito do Comitê. Aproveitando o tema, Dra. Valéria convida a GM para fazer parte do Comitê, convite que foi aceito pelo Inspetor.

Dra. Ana Carolina menciona que essa temática da capacitação conjunta também está em debate no Comitê Nacional do PopRuaJud.

Sr. Flávio informa que foi responsável por gravar videoaulas de capacitação para os Defensores Públicos da União no tocante à atuação em prol das pessoas em situação de rua, na sede da DPU, em Brasília.

Nesse contexto, o Inspetor convida Sr. Flávio para que também possa fazer este mesmo trabalho das videoaulas para a capacitação dos agentes da GM, colocando a plataforma de EAD da guarda à disposição.

Com a palavra, Dra. Carina Bicalho começa sua fala ressaltando a importância da participação da GM e de outras instituições na temática da população em situação de rua. Em seguida, ressalta também que essa aproximação é importante em virtude de diversos casos, ao longo do tempo, de conflitos que envolvem as pessoas em situação de rua com agentes de segurança pública e de ordenamento do espaço público em geral, e que essa aproximação poderá dar uma resposta mais satisfatória a respeito dessas demandas por meio de ações concretas.

Dra. Ana Carolina retoma a palavra e diz que, nesse contexto das ações práticas, é preciso levantar informações sobre o conteúdo dos cursos de capacitação tanto da GM quanto da Senasp para que se possa fazer um conteúdo complementar, a fim de evitar que aquele se torne redundante. Por conseguinte, menciona também que essa capacitação deve buscar um consenso entre a atuação da GM, que possui sua função institucional de ordenamento do território, e a população em situação de rua, no sentido de se obter uma boa convivência entre ambos.

Dra. Carina e Dra. Valéria concordam com a sugestão da Dra. Ana.

Dra. Valéria cita os seguintes questionamentos deixados pelo Dr. Thales (DPU), que precisou se retirar da reunião. O primeiro, se existe alguma previsão para que os agentes da GM utilizem câmeras corporais; o segundo, se há alguma orientação destinada à Guarda para a apuração de transgressões a protocolos de direitos humanos; por último, quantos agentes estão sendo submetidos a processo administrativo disciplinar (PAD) por agressão a pessoas em situação de rua.

O Inspetor diz que existem agentes respondendo a PAD por agressão, porém que não possui a informação se algum desses seria relacionado a pessoas em situação de rua, contudo, irá pedir ao Corregedor da GM que levante os dados solicitados.

Quanto às câmeras, o Inspetor diz que a GM fez a solicitação para a Prefeitura, mas que ainda não possui previsão, uma vez que, tal demanda necessita de um orçamento alto. Menciona também que, por conta da mudança que permitirá o uso de arma de fogo pelos agentes, o tema da câmera está sendo articulado em conjunto, porém que essas questões ficam a cargo diretamente do gabinete do prefeito.

O Inspetor e o Sr. Flávio trocam contatos para organizarem uma cooperação entre a GM e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro.

Sr. Flávio indaga se existe um canal de denúncias para a população em situação de rua dentro da GM, salientando os casos de violência contra aquela, sobretudo no tocante à apreensão de seus pertences.

O Inspetor ressalta que a GM não recolhe pertences de ninguém e que os contatos existentes para serem feitas as denúncias são os da corregedoria e da ouvidoria.

Dra. Valéria questiona se há agentes da GM que fazem parte ou que trabalham juntamente com a Coordenadoria de Ações Territoriais Integradas, pois há relatos que esta faz o recolhimento de pertences de pessoas em situação de rua.

O Inspetor responde que essa Coordenadoria pertence à Secretaria de Ordem Pública, porém que há agentes da GM que trabalham naquela em regime de hora extra.

Dra. Valéria indaga se, mesmo trabalhando neste regime para aquela Secretaria, esses agentes, na origem, são da GM.

O Inspetor afirma que sim.

Com a palavra, Dra. Cristiane questiona se a GM faz um mapeamento de guardas que sofreram algum tipo de agressão e de agressões realizadas por aqueles contra pessoas em situação de rua, indagando também que, se os agentes, ao presenciarem casos de violência e não levarem ao conhecimento das autoridades competentes, estariam contribuindo para as subnotificações.

O Inspetor afirma que não há esse mapeamento, mas que irá levantar esses dados.

Dra. Valéria agradece a participação da GM Rio. O Inspetor, que também agradece a oportunidade de participar da reunião, se despede.

Dra. Valéria prossegue retomando os encaminhamentos da reunião anterior, dizendo que alguns foram cumpridos e outros estão pendentes.

Dra. Valéria informa que participou, juntamente com Dra. Ana e Dra. Carina, de uma reunião com a Desembargadora do CIPOP, Renata Cota, para tratar da possibilidade da instalação de um espaço de escuta ativa no CIPOP em prol da população em situação de rua, mas que hoje o espaço disponível não é suficiente. Entretanto, está sendo negociado um espaço na lateral do local em que será possível fazer esse e demais serviços.

Dra. Carina menciona que, por conta do horário, não irá mais fazer a apresentação do seu subgrupo (trabalho), mas que enviará no grupo do Comitê o acordo de cooperação fruto deste subgrupo, no qual há a previsão da inclusão, nos contratos do âmbito do FOJURJ, de uma reserva de vagas para pessoas em situação de rua, bem como tratativas para buscar a adesão de empresas privadas naquele acordo.

Dra. Valéria retoma a palavra continuando a citar os encaminhamentos da última reunião, ressaltando as apresentações dos subgrupos. Relata também que, acerca do subgrupo de fluxos e

procedimentos, continuam as tratativas com os peritos do serviço médico a fim de viabilizar datas para a realização de perícias e audiências no mesmo dia em um espaço próprio da Justiça Federal.

A respeito do último encaminhamento (informes sobre o mutirão), Dra. Valéria diz que foi agendada uma visita técnica, no dia 23 de junho, às 09h30, na Catedral, destacando que houve algumas obras que ocasionaram mudanças no espaço onde será realizado mutirão, o que reforça a importância de que todos as instituições do Comitê mandem um representante.

Sr. Flávio evidencia o simbolismo desta data e do mês de agosto, posto que, este é o mês da luta da população em situação de rua, destacando também que houve, no Senado Federal, uma audiência pública para tratar da institucionalização do dia nacional da luta e do luto da população em situação de rua.

Sr. Flávio solicita a entrada nos encaminhamentos da próxima reunião o levantamento de dados dos agentes da GM que fizeram o curso de capacitação oferecido pela Senasp e a possibilidade da organização de um espaço e de uma data para a apresentação de dados levantados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro (população em situação de rua nos países do G20 e do BRICS) no sentido de contribuir com a visibilidade do tema sob o escopo global.

Dra. Valéria concorda com a solicitação e pergunta se há mais algum questionamento. Como não houve, a reunião fora encerrada.

#### **Encaminhamentos para a próxima reunião:**

1 - Retomar o tema da capacitação conjunta interinstitucional dos agentes da GM e criar um subgrupo a respeito;

2 - Levantamento de dados dos agentes da GM que fizeram o curso de capacitação oferecido pela Senasp;

3 - Possibilidade da organização de um espaço e de uma data para a apresentação de dados levantados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro (população em situação de rua nos países do G20 e do BRICS).

**ERRATA:** A data correta da visita técnica na Catedral Metropolitana é 26/06/2025 às 09h30min.

**Próxima reunião:** dia 22/07/25, terça-feira, às 16h30.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CALDI MAGALHAES, Presidente de Comissão**, em 16/06/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1059980** e o código CRC **059B4F67**.